



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N. 01/2013
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 01/2013**

Que entre si fazem de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CPNJ sob nº 77.814.820/0001-41, estabelecida com sede administrativa Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê, na cidade de Medianeira, estado do Paraná, neste ato representada pelo Presidente, Senhor **PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN**, e **GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960.0001-01, neste ato representada pelo Senhor **SILVIO LUÍS STROZZI**, portador do CPF nº [REDACTED], que na melhor forma de direito, decidem aditar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 01/2013 (2013.12.11.0007)**, entre eles celebrado em 01 de março de 2013, tendo como objeto contratação de atualização mensal e suporte técnico aos sistemas de gestão utilizados pela Câmara Municipal de Medianeira. Assim sendo, segue abaixo alterações:

1) DOS VALORES

Os valores deverão ser atualizados em 3,96% (três virgula noventa e seis pontos percentuais) apurados pelo IGP-M (FGV) no período, em 01 de março de 2015, ficando assim atualizados:

<i>ATUALIZAÇÃO DO PRODUTO</i>		
CONTABILIDADE PÚBLICA	R\$	248,27
GESTÃO DE PESSOAL	R\$	309,79
GESTÃO DE PESSOAL ATOS LEGAIS	R\$	186,75
INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS	R\$	124,14
LICITAÇÕES	R\$	219,71
PATRIMÔNIO PÚBLICO	R\$	248,27
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO LOA	R\$	124,14
RESPONSABILIDADE FISCAL	R\$	124,14
TRANSPARÊNCIA BRASIL	R\$	274,64
TESOURARIA	R\$	297,33
TOTAL MENSAL	R\$	2.157,58



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

2) DO PRAZO:

Fica alterado o prazo de vigência do contrato para o período de 01 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016, perfazendo um valor global de R\$ 25.890,96 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

3) DAS DEMAIS CLÁUSULAS


Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Medianeira, 27 de fevereiro de 2015.


PEDRO IGNACIO SEFERIN

PRESIDENTE DA CÂMARA


SILVIO LUIS STROZZI

GOVERNANÇABRASIL S/A

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF: